



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2017 – 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-10-2018

Ata nº 19/2018

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito pelas 14 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda-----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Maria Manuela Farinha Nogueira -----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

Faltou a Senhora Vereadora, Cláudia Sofia Farinha André, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta Reunião Ordinária: -----

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior; -----

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----

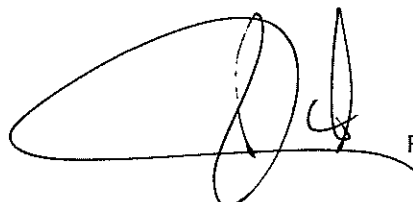
2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

3.1 - Apreciação discussão e votação da 1ª alteração à delimitação da REN do Município da Sertã.-----

3.2 - Apreciação discussão e votação da Adenda ao contrato de empreitada n.º35/2018 - Beneficiação da Escola Secundária da Sertã. -----



Reunião de 11-10-2018

3.3 - Apreciação discussão e votação da autorização prévia da assunção do compromisso plurianual referente à empreitada " Revitalização da Avenida Dr. Ângelo Henriques Vidigal e Envolvente ao Mercado Municipal ". -----

3.4 - Apreciação discussão e votação de participações financeiras/ apoios:-----

3.4.1 - QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses. -----

3.4.2 - ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto. -----

3.5 - Apreciação discussão e votação/ratificação de cedência de transporte á comunidade:

- Centro Social da Nossa Senhora da Assunção - Freguesia do Castelo. -----

3.6 - Apreciação discussão e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2018/2019 - Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo IV.-----

3.7 - Apreciação discussão e votação da atribuição de apoios económicos aos alunos que pretendam frequentar o ensino regular obrigatório do 2º, 3º ciclo e Secundário, nos estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, localizados no Concelho da Sertã - ano letivo 2017/2018.-----

3.8 - Apreciação discussão e votação da abertura de procedimento concursal para regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVAP).-----

4- Período Destinado ao Público.-----

1- Aprovação da Ata da reunião anterior- intervenções - (artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo a Lei no 75/2013, de 12 de setembro) -----

- Foi aprovada, por unanimidade dos membros com direito a voto. Abstenção da Senhora Vereadora Maria Manuela Nogueira, por não ter estado presente na reunião. -----

- Foi dispensada a sua leitura, por ser do conhecimento de todos os membros da Câmara Municipal.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

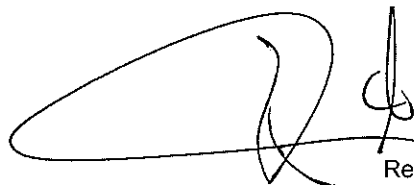
O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

- Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Dos resultados das deliberações tomadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal que teve lugar no dia 29 de setembro de 2018.-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Tomou da palavra o Senhor Vereador Carlos Miranda referindo que chegados ao fim do primeiro ano do terceiro mandato do executivo liderado pelo Senhor Presidente José Farinha Nunes, impõe-se um balanço deste executivo, não só ao fim deste ano, mas sobretudo, ao fim de nove anos de mandato. Sublinhou que esta posição é uma posição política. Nada o move do ponto de vista pessoal contra o Senhor Presidente, por quem tem estima e consideração.-----



Apresentou algumas considerações constantes no documento que se anexa ao maço de documentos da presente ata. (Documento I) -----

- O **Senhor Presidente da Câmara** referindo-se à estatística de 2018, podemos concluir que no universo de 308 municípios a Sertã subiu 16 lugares, estamos na posição nº 118. Crescemos em negócios, concelho para viver e para visitar. Na Região Centro comparando com 100 municípios subimos 7 lugares, ocupando a posição nº 34. Considera que a realidade é o contrário do que o Senhor Vereador afirmou. O Concelho da Sertã está a melhorar de ano para ano e é nesse sentido que nos encontramos a trabalhar. Numa próxima reunião será presente uma resposta ao documento exposto. -----

- Tomou da palavra o **Senhor Vereador Jorge Coluna** expressando a sua opinião - “estamos melhor ou não estamos do que há nove anos - entende que sim.” -----

- Referiu a necessidade urgente de se elaborar e publicar o Boletim Municipal. Os munícipes não têm ideia do trabalho efetuado pela Câmara Municipal da Sertã. -----

-A propósito da realização do jogo da Taça de Portugal entre o Sertanense e Sport Lisboa e Benfica sugeriu que o Senhor Presidente convidasse a Direção do Sport Lisboa e Benfica para uma receção nos Paços do Concelho. -----

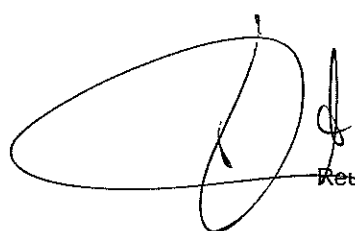
- Questionou ainda o Senhor Presidente se está a considerar realizar uma reunião informal do executivo com intuito de se debater o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019. -----

-O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o relvado do Campo de Jogos Dr. Marques dos Santos não se encontra nas melhores condições e se não for possível recuperá-lo a tempo, o jogo irá realizar-se noutro concelho. Relativamente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019, informou que ontem reuniu com as Juntas de Freguesia, aguarda as propostas. O executivo será ouvido informalmente. -----

- Interveio a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** referindo que independentemente de o jogo se realizar ou não na Sertã não impede que a Direção do Sport Lisboa e Benfica seja recebida no Edifício dos Paços do Concelho. -----

- Questionou o Senhor Presidente sobre o descongelamento de carreiras. Teve acesso a um e-mail da DGAL, em que solicitaram uma relação dos trabalhadores da autarquia que estavam em condições para progredir e o prazo para o envio da mesma terminou a 14 setembro. Os trabalhadores merecem ver a sua situação regularizada. -----

- Relembrou a necessidade de ser revisto o regulamento da tabela de taxas e licenças e da tabela de preços de acordo à atual legislação, assunto já apresentado anteriormente numa reunião do executivo realizada na freguesia de Pedrogão Pequeno. Considera que algumas taxas devem ser revistas, independentemente de ter sido uma empresa externa a propor o valor é a Câmara Municipal que tem que decidir. Existem preços impraticáveis nomeadamente a ligação de ramais de água: um munícipe que requisite um metro de ligação paga 500 euros, valor igual a um munícipe que requisite 12 metros, não havendo igualdade. Se queremos promover a fixação de pessoas temos que lhes dar condições, apesar de entender que a autarquia carece de receitas. ---



Reunião de 11-10-2018

Referiu também que não nos devemos agarrar sempre à parte social “ caridade “. As pessoas devem ser auto suficientes. Os munícipes devem ter o seu trabalho e uma família estável. -----

- Sobre o Boletim Municipal concorda que seja de novo editado, que o mesmo seja abrangente a todas as áreas, que não venham só as pequenas obras, apoios sociais, mas que divulgue toda a ação do Município, a presença em reuniões da Comunidade Médio Tejo ou CCDRC e a respetiva tomada de posição da Câmara Municipal. -----

- Questionou ainda se já existiu algum avanço, sobre a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Cláudia André quanto à criação de um grupo de trabalho, com a finalidade de elaborar um documento/proposta sobre a descentralização. Referiu que a área da floresta ainda não está definida, nem é consensual. Salientou que a descentralização deve ser o mais transparente possível, pública e o mais abrangente possível, a várias áreas sectoriais para que não ocorra o que sucedeu quando o município aderiu à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

- O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que o processo de regularização dos trabalhadores estará concluído até 31 de dezembro. -----

- Informou que a elaboração da tabela de taxas e licenças pela empresa externa cumpriu com a legislação. Considera no entanto que podem existir alguns valores que possam ser revistos. Sempre que se justifique a Câmara Municipal /Juntas de Freguesia apoia as famílias carenciadas, gostaria que essa ajuda não fosse necessária, que os munícipes tivessem poder de compra. -----

- Sobre a descentralização considera que não faz sentido discutir já o assunto, pois a legislação ainda não se encontra publicada. -----

- Sobre este assunto interveio o **Senhor Vereador Jorge Coluna** referindo que a competência é do executivo, considera que não deve existir um grupo paralelo. -----

3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

3.1 – Apreciação discussão e votação da 1ª alteração à delimitação da REN do Município da Sertã – Proposta nº 240. -----

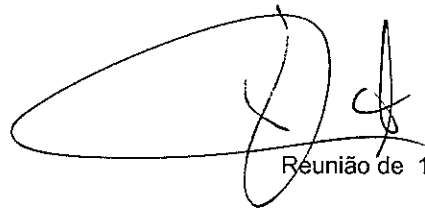
Considerando:-----

- A informação interna nº 15173 de 4 de outubro de 2018 em que:-----

- A presente informação procura justificar a 1.º alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município da Sertã, incluído apenas Cabeceiras de linhas de água, admissível nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012 de 02 de novembro (RJREN). -----

- A delimitação da REN do concelho da Sertã foi aprovada através da resolução do concelho de ministros n.º 96/96 de 26 de junho em consonância com o disposto no decreto-Lei n.º 93/90 de 19 de março. -----

- A carta da REN foi alvo da 1.ª correção material em 2017, a mesma foi aprovada pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), pelo despacho 7150 de 16 de agosto de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008,



Reunião de 11-10-2018

Fl. 5

de 22 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro. -----

- A alteração da delimitação à REN que se efetua surge, na sequência do processo de ampliação da unidade industrial "Auto-Peças 2009, Lda.", feito ao abrigo do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas, cujo Interesse Público Municipal foi reconhecido pela Assembleia Municipal da Sertã, em reunião de 30 de novembro de 2015, razão pela qual a justificação da inexistência de alternativa não se torna necessária neste caso. -----

- A Câmara Municipal, nos termos do 16.º artigo do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, promove a 1.ª alteração à delimitação da REN, proposta a apresentar à CCDRC e solicitada através do ofício com entrada n.º 6454 de 04 de maio de 2017 da CCDRC. -----

- A exclusão de REN aqui apresentada é a estritamente necessária ao funcionamento da atividade industrial e aprovada em conferência decisória, cremos que a área de exclusão aqui apresentada não constitui impacto relevante no quadro da REN, tendo em conta a situação e o uso atual do território em causa. -----

- Sendo que, a área total de REN do Concelho da Sertã é de 31,271 ha, totalizando cerca de 70% da área deste concelho. Da área da parcela a excluir temos uma percentagem de 0,6%, considera este município irrelevante face à totalidade de área em REN do concelho. -----

Propõe-se:-----

- Que a Câmara Municipal delibere com o fim de ser presente à CCDRC a 1.ª alteração da delimitação da REN do Município da Sertã, enquadrável no disposto do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com uma área aproximada de três mil cento e trinta e nove metros quadrados (aproximadamente 0,3139 hectares), apenas em Cabeceiras de linhas de água sem comprometer os objetivos da REN. -----

Deliberação: - Após análise foi aprovada por maioria. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Carlos Miranda (PS), Cristina Nunes (PS), Jorge Coluna (PSD). A Senhora Vereadora Cristina Nunes justificou a sua abstenção referindo que nada tinha a opor sobre a empresa e a gerência. Mas houve uma construção e ocupação irregular. Estamos a analisar a presente situação quando toda a REN deveria ser revista. Também o Senhor Vereador Jorge Coluna disse que nada tinha a opor mas o PDM tem que ser revisto como tem referido em situações idênticas.-----

3.2 – Apreciação discussão e votação da Adenda ao contrato de empreitada n.º35/2018 - Beneficiação da Escola Secundária da Sertã – Proposta nº 241.-----

Considerando que:-----

- O art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua atual redação, determina que "...celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar..." -----

Reunião de 11-10-2018

- O contrato de empreitada pra Beneficiação da Escola Secundária da Sertã n.º 35/2018, aguarda o "VISTO" do Tribunal de Contas. -----

- Aquele Tribunal, em sede de fiscalização prévia, sugeriu que fosse efetuada uma adenda ao contrato, contendo a indicação do instrumento legalmente previsto, que autorizou a assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento do disposto na alínea h), do n.º1, do art.º 96.º do CCP. -----

-A redação original da Cláusula 7.ª do Contrato de Empreitada é a seguinte: -----

-----" CLÁUSULA 7ª -----

-----(*Encargos e cabimentos*)-----

-----O encargo resultante do presente contrato, no que corresponde à despesa do corrente ano, tem cabimento na rubrica do orçamento em vigor no capítulo 02 (orgânico) e capítulo 07010305 (económico). -----

-----Foi emitido o compromisso número 32437, de vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito e o compromisso número 32588 de nove de agosto de dois mil e dezoito, comprovativo da existência de fundos disponíveis para a realização da despesa a que se refere o presente contrato.-----

-----Dando cumprimento à imposição efetuada pelo Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia ao Contrato de Empreitada para Revitalização da Escola Secundária da Sertã, em seguida se transcreve a minuta da adenda ao contrato de empreitada referida anteriormente, que altera a Cláusula 7.ª Encargos e Cabimentos: -----

-----"ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA -----

-----BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA SERTÃ N.º 35/2018 -----

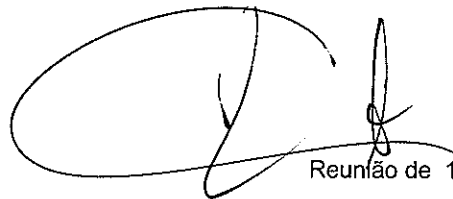
Aos xxxx dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezoito, nesta vila da Sertã, no Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Nuno Acácio Dias Assunção, Técnico Superior da Câmara Municipal da Sertã, exercendo funções de oficial público, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Sertã de catorze de outubro de dois mil e dezassete, compareceram como Outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE:-----

- José Farinha Nunes, contribuinte número 110 834 798, casado, natural da freguesia e concelho de Sertã e residente na Rua das Rosas, n.º 4 – Sertã, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e em representação do Município da Sertã, possuidor do Cartão de Pessoa Coletiva de Direito Público, número 506963837, com sede no Largo do Município, Sertã, conforme poderes que lhe são atribuídos na alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

- Rui Eduardo Paulo Gonçalves Fialho, titular do Cartão de Cidadão nº 10529007, residência profissional na Rua Cardeal da Mota, nº 8 – 1º E/F, 6000-158 Castelo Branco, na qualidade de



Reunião de 11-10-2018

representante legal de EFIMA – EFICIÊNCIA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO, LDA, pessoa coletiva n.º 513097759, com sede na Rua Cardeal da Mota, n.º 8 – 1.º E/F, 6000-158 Castelo Branco;-----

e -----

- Manuel Alfredo Ribeiro dos Santos, titular do cartão de cidadão n.º 08474317 4ZX7, com residência na Rua D. Fernando, n.º1, R/C - A, Serra da Luz, Pontinha, na qualidade de representante legal de PENTATIPO, LDA, pessoa coletiva n.º 507556348, com sede Avenida Nuno Álvares, N.º 25, Escritório 3 2910-836 Setúbal.-----

E pelos outorgantes foi dito: -----

Que acordam efetuar a Presente Adenda ao contrato de empreitada de Beneficiação da Escola Secundária da Sertã, n.º 35/2018, celebrado em 10 de agosto de 2018, na sequência dos esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas em sede de Fiscalização Prévia, de que resultou a alteração e aditamento à cláusula 7.ª do contrato inicialmente celebrado, nos seguintes termos: -----

-----"CLÁUSULA 7ª-----

----- (Encargos e cabimentos) -----

-----O encargo resultante do presente contrato, no que corresponde à despesa do corrente ano, tem cabimento na rubrica do orçamento em vigor no capítulo 02 (orgânico) e capítulo 07010305 (económico).-----

-----Foi emitido o compromisso número 32437, de vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito e o compromisso número 32588 de nove de agosto de dois mil e dezoito, comprovativo da existência de fundos disponíveis para a realização da despesa a que se refere o presente contrato, autorizados por deliberação da Câmara Municipal de 30 de maio de 2018 – proposta n.º 141, cuja autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais foi aprovada em sessão da Assembleia Municipal, de 21 de Outubro de 2017.-----

-----A presente empreitada consta no Plano Plurianual de Investimentos de 2018, devidamente aprovado na Sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2017.-----

Em tudo o mais, mantêm-se os termos do clausulado constante do contrato inicial.-----

Pelos representantes dos Outorgantes foi declarado que aceitam a presente Adenda ao contrato, com as alterações ora introduzidas, feita em dois exemplares, com duas páginas cada, assinadas pelos outorgantes e por mim, oficial público, que a redigi.-----

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

O Oficial Público:

"

Propõe-se que:-----



- Seja aprovada a presente minuta de adenda ao contrato de empreitada n.º 35/2018 – Beneficiação da Escola Secundária da Sertã;-----

- A presente proposta seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º3, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3 - Apreciação discussão e votação da autorização prévia da assunção do compromisso plurianual referente à empreitada “ Revitalização da Avenida Dr. Ângelo Henriques Vidigal e Envolvente ao Mercado Municipal “ – Proposta nº 242. -----

Considerando:-----

A informação interna nº 15036 de 2 de outubro de 2018; -----

- Que se iniciou o procedimento de concurso público para a empreitada “Revitalização da Avenida Dr. Ângelo Henriques Vidigal e Envolvente ao Mercado Municipal” nos termos do artigo 16.º e artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;-----

- Que a empreitada integra-se numa candidatura a fundos comunitários - CENTRO-07-2316-FEDER-000180– Apresentação de operações enquadradas em Planos de Ação de Regeneração Urbana dos Centros Urbanos Complementares; -----

- Que os encargos a assumir para a empreitada são de 307.270,29€ mais IVA à taxa legal em vigor, para o projeto 2016/77 previsto no Plano Plurianual de Investimentos, com dotação para a classificação económica 02/07010401; -----

- Que os encargos a assumir transpõem o ano civil em curso, sendo que a despesa prevista para 2018 é 110.666,28€ e para 2019 é de 215.040,23€; -----

- Que de acordo com o previsto na proposta n.º227 de reunião de Câmara Municipal de 18/10/2017, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017 e em cumprimento do disposto pela Lei n.º8/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, é necessária a autorização da assunção prévia do compromisso plurianual pela Câmara Municipal relativa à empreitada com a respetiva repartição de encargos para o ano de 2018 e 2019. -----

Propõe-se:-----

- Submeter à Câmara Municipal para autorização prévia da assunção do compromisso plurianual referente à empreitada “Revitalização da Avenida Dr. Ângelo Henriques Vidigal e Envolvente ao Mercado Municipal”, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, assim como proposta nº227 de reunião de Câmara Municipal de 18/10/2017, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017.Cuja repartição dos encargos será efetuada da seguinte forma, 110.666,28€ para 2018 e de 215.040,23€ para 2019. -----

- Que a Câmara Municipal preste informação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal o compromisso plurianual assumido.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4 – Apreciação discussão e votação de participações financeiras/ apoios: -----

3.4.1 – QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses – Proposta nº 243. -----

Considerando:-----

- A informação interna nº 14663 de 24 de setembro de 2018;-----
- Que se torna necessário liquidar a quota anual do compromisso do Município, no âmbito da nossa participação na QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses;-----
- Que está prevista no Orçamento 2018; -----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a transferência financeira de 1.875,00 €, referente à quotização do corrente ano. -----

Deliberação: - Após análise foi aprovada por maioria. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Carlos Miranda (PS),Cristina Nunes (PS). -----

3.4.2 – ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto – Proposta nº 244. -----

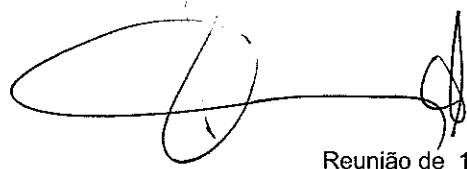
Considerando:-----

- A informação interna nº 14802 de 27 de setembro de 2018;-----
- Que a ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, pretende continuar a o desenvolvimento de projeto global “Redes das Aldeias do Xisto” e dos seus diversos subprojectos;-----
- É ainda a plataforma de excelência para a captação de fundos e o desenvolvimento de projetos em rede fundamentais para o desenvolvimento do Pinhal Interior; -----
- O objetivo dos acordos é prover regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- Está previsto no Orçamento 2018; -----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Propõe-se que:-----

- Seja aprovada a transferência financeira no valor de 7.680,00 € (sete mil seiscentos e oitenta euros) para o ano de 2018, subdividido em 12 mensalidades de 640,00 €. -----

Deliberação: - Após análise foi aprovada por maioria. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Carlos Miranda (PS),Cristina Nunes (PS). -----



**3.5 – Apreciação discussão e votação/ratificação de cedência de transporte á comunidade
- Centro Social da Nossa Senhora da Assunção – Freguesia do Castelo – Proposta nº245.**

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 14731/2018, do Setor de Educação;-----
- Que o desenvolvimento de atividades lúdicas para a população idosa deve ser preocupação constante para o bem-estar desta, sendo que se traduz numa forma de minimizar algumas situações de isolamento social; -----
- Que é pertinente valorizar o convívio salutar entre pares e proporcionar o alargamento de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----
- Que o autocarro de 53 lugares não se encontra disponível; -----
- Competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* -----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho que:-----

- Seja ratificado o apoio financeiro de € 610,00 (seiscentos e dez euros) ao Centro Social Nossa Senhora da Assunção, para contribuir para o transporte dos seus utentes para passeio realizado no passado dia 29 de setembro para Vidigueira, Alentejo.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

3.6 - Apreciação discussão e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2018/2019 - Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo IV – Proposta nº 246 -----

Considerando:-----

- 1)A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----
- Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----
- Que, relativamente ao 1º CEB, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 29 de junho de 2017 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar); -----
- A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º CEB; -----
- Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 15203, de 2018, -----
Propõe-se:-----
- Com efeitos imediatos, relativamente a novos processos: -----
- Do **escalão 2 (ou B)** à aluna **Beatriz Martins Matos** – EB da Sertã (2º ano) - Processo 2018/650.10.100/387; -----
- Do **escalão 2 (ou B)** ao aluno **Isac Martins de Matos** – EB da Sertã (3º ano) - Processo 2018/650.10.100/388; -----
- Do **escalão 2 (ou BA)** ao aluno **Gabriel Gomes Dias** – EB da Sertã (3º ano) – Processo 2018/650.10.100/389. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.7 – Apreciação discussão e votação da atribuição de apoios económicos aos alunos que pretendam frequentar o ensino regular obrigatório do 2º, 3º ciclo e Secundário, nos estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, localizados no Concelho da Sertã – ano letivo 2017/2018 - Proposta nº 247. -----

- Considerando que: -----
- A Carta Educativa do Concelho da Sertã se refere a dois territórios educativos, um dos quais abrangendo a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais; -----
 - O Instituto Vaz Serra, Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo, dista cerca de 10 km das escolas do Agrupamento de Escolas da Sertã, onde existem os 2º, 3º ciclos e ensino secundário;-----
 - Seria necessário reorganizar-se a rede de transportes escolares para deslocar os alunos daquela área territorial para a sede de Concelho, tornando as viagens onerosas para o Município e penosas para os alunos; -----
 - Esta deslocação destes alunos se traduziria na ausência de equidade face aos restantes alunos do Concelho;-----
 - O Agrupamento de Escolas da Sertã poderá não conseguir reunir as questões necessárias para acolhimento destes alunos; -----
 - O Município pretende colaborar para que a estes e a todos os alunos do Concelho seja prestado um serviço educativo de qualidade na promoção de uma sólida formação científica, técnica, pessoal e social, imprescindível ao desenvolvimento do Concelho; -----

- A Câmara Municipal define e delimita as condições “dos apoios a conceder aos alunos que pretendam frequentar o ensino regular obrigatório, nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo existentes no Concelho da Sertã” no âmbito do exposto no Aviso nº 16190/2016, de 29 de dezembro, e na alínea d) do nº 2 do 23º artigo e alínea u) do nº 1 do 33º artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, -----

- A Informação Técnica do Setor de Educação nº 14591, de 21 de setembro de 2018 e a listagem que possui anexa; -----

- Existe cabimentação para a despesa - € 197 374,93 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), -----

Propõe-se: -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos da listagem acima referenciada, de onde constam todos os alunos que solicitaram o apoio económico e cumpriram as condições previstas no Aviso nº 16190/2016, de 29 de dezembro. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador Carlos Miranda. -----

3.8 – Apreciação discussão e votação da abertura de procedimento concursal para regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVAP) - Proposta nº 248. -----

Considerando que: -----

- Foi alterado e aprovado pela Assembleia Municipal da Sertã em 29/09/2018 a proposta da Câmara Municipal de 30/08/2018 para alteração do mapa de pessoal de 2018. -----

- Esta alteração resultou da necessidade de se proceder à integração dos trabalhadores que exerceram funções no Município e que corresponderam a necessidades permanentes e sem vínculo adequado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro. -----

- Nos termos do n.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de dezembro, conjugado com o artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro:

Propõe-se: -----

- A abertura de procedimento concursal para regularização extraordinária dos seguintes postos de trabalho: -----

Ref. 1 – 1 Técnico Superior – Informático -----

Ref. 2 – 1 Técnico Superior – Toponímia -----

Ref. 3 – 2 Técnicos Superiores – Desporto -----

Ref. 4 – 1 Técnico Superior – Área Financeira -----

Ref. 5 – 1 Assistente Técnico – Julgados de Paz -----

Ref. 6 – 1 Assistente Operacional – Arquivo Municipal -----

Ref. 7 – 1 Assistente Operacional – Resíduos Sólidos Urbanos -----

Ref. 8 – 1 Assistente Operacional – Espaços Verdes e lazer -----

Ref. 9 – 3 Assistentes Operacional – Obras por administração direta (Carpinteiro, Pedreiro e Cantoneiro)-----

Composição do Júri: -----

Ref. 1: -----

Presidente – Paulo Jorge Farinha Luís, Vogais Efetivos – César Luís de Miranda Carvalho e Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, Vogais Suplentes - Armando Alves Ribeiro e Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio -----

Ref. 2: -----

Presidente – César Luís de Miranda Carvalho, Vogais Efetivos – Armando Alves Ribeiro e Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio, Vogais Suplentes – José Eduardo Alves Bicacro e Celeste Margarida Fernandes Lourenço-----

Ref. 3: -----

Presidente – Vítor Manuel Dias Tomás, Vogais Efetivos – Daniela Maria Latado Bernardo e Rui Alexandre Silva Lourenço, Vogais Suplentes – António Pedro de Olival Vidigal Costa e João Daniel Castilho Nabais -----

Ref. 4: -----

Presidente – Gabriela Alexandra Tavares Pires, Vogais Efetivos – Margarida Maria Domingues da Silva e Maria Manuela Farinha Nogueira, Vogais Suplentes – Paula Manuela Nunes Farinha Matias e Paula Cristina dos Santos Leitão -----

Ref. 5: -----

Presidente – Nuno Acácio Dias Assunção, Vogais Efetivos – Maria Gracinda Lourenço Marçal e Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Vogais Suplentes – Luís Filipe Martins Costa e Ana Filipa Lopes Vinagre -----

Ref. 6: -----

Presidente – Marta Maria Farinha Martins, Vogais Efetivos – Fernanda Paula Dias Castanheira e Paulo Alexandre Goulart Borges Pereira de Carvalho, Vogais Suplentes – Maria Alexandra da Costa Ferreira e Daniel Filipe Domingos Caldeira -----

Ref. 7: -----

Presidente – Ana Paula Leitão Proença Geraldês, Vogais Efetivos – Osvaldo Miguel Nunes Farinha e Ezequiel Martins Fernandes de Oliveira, Vogais Suplentes – Álvaro Ferreira Ribeiro e Vítor Manuel Vinagre Dias-----

Ref. 8: -----

Presidente – Ana Paula Leitão Proença Geraldês, Vogais Efetivos – Osvaldo Miguel Nunes Farinha e Joaquim de Jesus Farinha, Vogais Suplentes – Álvaro Ferreira Ribeiro e Vítor Manuel Vinagre Dias -----

Ref. 9: Presidente – César Luís de Miranda Carvalho, Vogais Efetivos – Álvaro Ferreira Ribeiro e João Paulo Alves Farinha, Vogais Suplentes – Ezequiel Martins Fernandes de Oliveira e Osvaldo Miguel Nunes Farinha -----

Remuneração:-----

Em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 38.º da LTFP conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE para 2015), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (LOE para 2018). -----

Métodos de Seleção: -----

Os previstos no n.º 6, artigo 10.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro (Avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção. -----

- A presente proposta seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º3, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento concursal para a regularização extraordinária dos postos acima transcritos e respetiva composição do Júri. Mais deliberou aprovar por unanimidade a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

4 - Período Destinado ao Público-----

- **Senhora D. Deolinda Barros – Cruz do Fundão** – Em representação de alguns vizinhos com fracos recursos económicos veio solicitar os seguintes apoios da Câmara Municipal:-----

- Construção de uma casa de banho em habitação;-----

- Melhoramento de arruamento para possibilitar o acesso à habitação de um munícipe; -----

Agradeceu à Câmara a colocação da placa de transporte a pedido. -----

- O **Senhor Vereador Rogério Fernandes** informou a munícipe que deve vir formalizar o pedido de apoio junto da Ação Social. -----

- Sobre o arruamento o mesmo será arranjado após o alargamento da ponte, cuja autorização já foi concedida pelo proprietário.-----

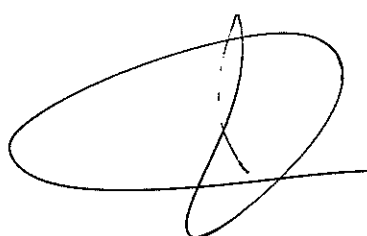
- **Senhor António Ladeiras – Cernache do Bonjardim** – Sugeriu que a Câmara Municipal, considere fazer uma homenagem (por exemplo: dar nome a uma rua), ao Senhor António Freitas Lopes, pessoa que muito deu à vila de Cernache do Bonjardim.-----

- **Senhor Arménio Silva – Calvaria** - Informou que pretende atualizar a sua morada junto de instituições/serviços e a inexistência dos CP3 dificulta o tratamento. -----

- Relembrou o pedido feito há alguns anos para o arranjo (declive) na estrada do Ramal da Quintã. -----

- Em sua opinião, continuam a faltar placas toponímicas na freguesia de Cernache do Bonjardim.

- **Senhora Dra. Ana Costa – Pedrogão Pequeno** - Começou a sua intervenção felicitando a Câmara Municipal pelas obras de requalificação do edifício dos Paços do Concelho. Lamenta no entanto que o Salão Nobre, onde se realizam as Reuniões de Câmara não disponha das melhores condições para os munícipes (público), falta de mesas de apoio.-----



Reunião de 11-10-2018

- Relembrou que a ETAR de Pedrogão Pequeno, inaugurada no ano de 2000, continua com maus cheiros, julga que se deverá à fraca manutenção efetuada pelos serviços competentes. Com estas circunstâncias mandato após mandato o turismo em Pedrogão Pequeno não se conseguirá desenvolver. -----
- Referiu-se à deslocalização de uma estrada municipal para a extrema de um terreno cuja proprietária é a Senhora Maria Ilda Nunes da Silva Alves. Nesse terreno foi feita uma plantação de eucaliptos devendo ter uma faixa de gestão nos termos da legislação em vigor, já esteve no terreno a Técnica do Gabinete Florestal. Poderia ter existido um bloqueio em termos de aprovação do projeto numa das confrontações, as distâncias não são cumpridas, para a plantação de eucaliptos. É uma situação abusiva. -----
- Citou o estacionamento abusivo de veículos junto às passadeiras para peões na Vila de Pedrogão Pequeno devido à falta de placas de sinalização. Já alertou a G.N.R mas tudo continua na mesma, solicita que o Gabinete de Trânsito da Câmara Municipal analise e coloque a sinalização adequada para evitar acidentes. -----
- Referiu que os açudes são monumentos a preservar. Aquando dos incêndios a linha de água do Açude na Marinha de Vale Carvalho não foi limpa e a água transbordou para a sua propriedade, a Câmara Municipal sem autorização entrou e danificou propriedade privada. O mesmo aconteceu noutra propriedade sua na localidade da Serra de São Domingos em que foi aberta uma estrada e a Câmara Municipal colocou tout venant sem autorização. -----
- Alertou para um depósito de botijas de gaz na povoação de Pedrogão Pequeno que não está devidamente sinalizado. -----
- Por fim não entende porque é que o Castelo da Sertã ao fim de semana se encontra encerrado.
- A **Senhora Vereadora Cristina Nunes** referiu que tem toda a disponibilidade para informar a munícipe quanto à deslocalização de uma estrada municipal, não na presente reunião uma vez que se encontra na qualidade de Vereadora mas no Gabinete Florestal como técnica do município. -----
- O **Senhor Presidente da Câmara** informou que a ETAR de Pedrogão Pequeno pertence às Águas do Vale do Tejo. Temos negociações com os proprietários para construir os acessos à ETAR, falta o parecer das Infraestruturas de Portugal. -----
- Quanto à deslocalização da estrada disse que os Serviços vão analisar o que existia através da carta militar e proceder em conformidade. -----
- Sobre o trânsito de Pedrogão Pequeno temos que proceder à alteração dos Regulamentos de Sertã, Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno, consultar as entidades intervenientes, para posteriormente serem presentes ao Órgão Deliberativo - Assembleia Municipal provavelmente em abril. -----
- O **Senhor Vereador Rogério Fernandes** informou que a Câmara Municipal agiu de boa-fé para preservar o açude da Marinha de Vale de Carvalho. -----

Reunião de 11-10-2018

- **Senhor Abílio Marçal – Sertã** – Informa que o edifício onde habita não reúne as condições exigidas na lei, porque as garagens durante o tempo chuvoso são inundadas com uma altura de água de 35 cm. Já foi solicitada uma vistoria à Câmara Municipal, os serviços já foram ao local, fizeram algumas alterações mas não resolveu na totalidade a deslocação das águas para as garagens. -----

Encerramento -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e efeitos legais se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

